



lamento do concurso por conveniência da Administração. 2.14 O deferimento das inscrições pela Comissão Organizadora do Concurso e a homologação por seu Presidente serão publicados no sítio eletrônico da Universidade (www.ufpi.br), link Concurso. 2.15 A pessoa portadora de deficiência, amparada pelo disposto no Artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, poderá concorrer às vagas a ela reservadas, discriminadas no Quadro de Distribuição de Vagas. Para tanto, deverá anexar à ficha de inscrição Requerimento e Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID. 2.16 O portador de deficiência que não atender o disposto no item 2.15 não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, assim, não será considerado candidato portador de deficiência. 2.17 O candidato portador de deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento de realização das provas deverá solicitá-lo no ato da inscrição, conforme Requerimento disponibilizado no sítio da UFPI (www.ufpi.br), link Concurso, indicando claramente o tipo de atendimento diferenciado de que necessite. Deixando de fazê-lo, não lhe será disponibilizado esse atendimento. 2.18 A qualquer tempo serão anuladas inscrições, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

3. PROVAS: 3.1 O concurso será realizado no campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina-PI, em datas, locais e horários que serão divulgados no sítio eletrônico da Universidade (www.ufpi.br), link Concurso. 3.2 O concurso constará de: a) prova escrita, de caráter eliminatório; b) prova didática, de caráter eliminatório; c) prova de títulos, de caráter classificatório; d) defesa do memorial e do projeto de pesquisa, de caráter classificatório, nos concursos para professor adjunto. 3.3 O conteúdo programático das provas escrita e didática e a bibliografia sugerida serão disponibilizados no sítio da UFPI (www.ufpi.br), link Concurso. 3.4 A prova escrita versará sobre tema da área para a qual o concurso está sendo realizado, que será sorteado no momento de sua aplicação. A duração da prova escrita será de 4 (quatro) horas e a amplitude da nota variará de 0 (zero) a 10 (dez), com variação de décimos, sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete). 3.5 Não é permitida a utilização na prova escrita de qualquer equipamento (notebook, calculadora, telefone celular, entre outros) nem a consulta a qualquer bibliografia. 3.6 O candidato aprovado na prova escrita deverá entregar à Banca Examinadora do Concurso, por ocasião do sorteio do tema da prova didática, seu Curriculum Vitae comprovado e o Memorial e o Projeto de Pesquisa. Os trabalhos aceitos para publicação deverão ser acompanhados de carta de aceitação de revista ou de editora, não sendo considerados trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação. Nos concursos para professor adjunto deverá ser entregue, também, o Memorial e o Projeto de Pesquisa. 3.7 A prova didática consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, cujo tema será sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização. Será realizada no idioma oficial do país e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), com variação de décimos, sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete). 3.8 As datas prováveis do sorteio dos temas e de realização das provas didáticas serão disponibilizadas no sítio da UFPI (www.ufpi.br), link Concurso, após a divulgação do resultado da prova escrita e informadas pela Banca Examinadora aos candidatos no dia da aplicação da prova escrita. 3.9 Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, em que deverão constar: o tema, os objetivos específicos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, o material didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada. 3.10 O não comparecimento do candidato a qualquer das provas previstas, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação do concurso. 3.11 A prova didática será gravada. 3.12 O julgamento dos títulos e do memorial e do projeto de pesquisa obedecerão à Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI, disponível no sítio www.ufpi.br, link Concurso. 3.13 O julgamento final do Concurso e a relação dos candidatos habilitados e classificados obedecerão às disposições do Decreto nº 6.944/2009 e da Resolução nº. 039/2008 do Conselho Universitário da UFPI e de suas alterações. 3.14 Os candidatos empatados em último lugar na relação dos habilitados e classificados não serão considerados reprovados. 3.15 Não havendo candidatos portadores de deficiência habilitados, as vagas a eles reservadas serão destinadas aos demais candidatos. 3.16 A UFPI fará a composição de Bancas Examinadoras para cada uma das áreas objeto do concurso, discriminadas no Quadro de Distribuição de Vagas.

4. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO: 4.1 O candidato deverá: a) ter sido habilitado e classificado no concurso; b) possuir a titulação exigida para o cargo, comprovada através de Diplomas ou Certificados, devidamente registrados ou reconhecidos; c) Apresentar, revalidados ou reconhecidos no Brasil, os títulos de Graduação e Pós-Graduação emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras; d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente; e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais, quando for o caso; f) contar com aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo da Junta Médica Oficial da UFPI; g) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, inclusive na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990; h) não ter sofrido no exercício de função pública penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990. 4.2 Após a nomeação, o docente possuidor de titulação superior à exigida no concurso a que se submeteu poderá requerer progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação.

#### 5. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

5.1 O professor do magistério superior tem como atribuições:

Preparar e ministrar aulas teóricas e práticas em cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão; produzir material de trabalho; coordenar cursos e outras atividades de ensino, de pesquisa e de extensão; aplicar e corrigir provas, orientar e avaliar alunos, programas e projetos, avaliar disciplinas e cursos; participar do processo de avaliação institucional; supervisionar alunos em internatos e em estágios obrigatórios e não obrigatórios; participar da administração universitária em cargos e funções acadêmicas e administrativas e em Colegiados; realizar pesquisas; divulgar sua produção acadêmica, participar de seminários, simpósios, congressos e outros encontros acadêmico-científico-culturais; participar de bancas examinadoras de concursos e outras formas de seleção; avaliar trabalhos acadêmicos; orientar a elaboração de teses, dissertações, monografias e trabalhos de conclusão de curso; planejar e implementar cursos e disciplinas, elaborar programas, projetos e planos de trabalho; comunicar-se oralmente, por escrito e por meio eletrônico; prestar assessoria e consultoria; atualizar seus conhecimentos.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1.A nomeação dos candidatos habilitados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital. 6.2 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o Decreto nº. 6.944/2009. 6.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União. 6.4 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e em Informações Complementares e nos Temas de cada área, publicados exclusivamente no Boletim Oficial da Universidade e no seu sítio eletrônico (www.ufpi.br), link Concurso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. 6.5 Os professores aprovados e nomeados deverão participar, obrigatoriamente, de um Curso de Introdução à Docência do Ensino Superior. 6.6 O professor nomeado ministrará aulas relacionadas às disciplinas da área para a qual prestou concurso, ou de áreas afins, na própria Unidade de Ensino em que for lotado ou em outra Unidade, de acordo com as necessidades da Universidade. 6.7 A Comissão Organizadora do Concurso divulgará no sítio eletrônico da Universidade as atualizações ou alterações do Cronograma. 6.8 O Curriculum Vitae, o Memorial e o Projeto de Pesquisa serão devolvidos ao candidato, ou ao procurador, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final do certame no D.O.U. Findo este prazo, serão incinerados. 6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, admitido recurso ao Conselho de Administração da UFPI.

#### LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

##### Cronograma

DATA	EVENTO
09 a 27/05/2011	Inscrições dos candidatos
01/06/2011	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.
02 a 06/06/2011	Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições.
07/06/2011	Divulgação do julgamento dos recursos e Homologação das inscrições.
07/06/2011	Divulgação do local de aplicação das provas.
12/06/2011	Aplicação da Prova Escrita, no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina-PI, no horário de 08h30min às 12h30min.
A partir de 13/06/2011	Divulgação do resultado da Prova Escrita, por área, e dos locais onde serão realizados os sorteios dos temas da Prova Didática.
A partir de 13/06/2011	Sorteio do Tema da Prova Didática, por área.
A partir de 14/06/2011	Aplicação da Prova Didática, por área, em local a ser informado por ocasião do sorteio do tema e de entrega pelos candidatos do Curriculum Vitae.
A partir de 15/06/2011	Divulgação dos resultados da Prova Didática, por área.
A partir de 15/06/2011	Divulgação do local de apresentação do Memorial e do Projeto de Pesquisa, nos concursos para professor adjunto.
A partir de 17/06/2011	Divulgação do resultado da Prova de Títulos e da defesa do Memorial e do Projeto de Pesquisa
Divulgação posterior	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos.
Divulgação posterior	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos.
Divulgação posterior	Publicação do resultado final do concurso.

#### CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS - BOM JESUS

ÁREA	VAGAS	CARGO	PERFI L
1. Construções rurais e topografia	01	Professor Assistente	Graduado em Engenharia Agrícola, ou em Engenharia Agrônômica, com mestrado em Engenharia Agrícola ou em áreas afins.
2. Irrigação e sensoriamento remoto	01	Professor Assistente	Graduado em Engenharia Agrícola, ou em Engenharia Agrônômica, com mestrado em Engenharia Agrícola ou em áreas afins.
3. Economia rural	01	Professor Assistente	Graduado em Economia ou na área de Ciências Agrárias, com mestrado em Economia Rural ou em áreas afins.
4. Química e matéria orgânica do solo	01	Professor Adjunto	Graduado em Engenharia Agrícola, ou em Engenharia Agrônômica, ou em Engenharia Florestal, com doutorado na área do concurso ou em áreas afins.

5. Levantamento e gênese do solo	01	Professor Adjunto	Graduado em Engenharia Agrícola, ou em Engenharia Agrônômica, ou em Engenharia Florestal, com doutorado em Solos ou em áreas afins.
6. Climatologia e meteorologia	01	Professor Assistente	Graduado em Meteorologia, ou em Engenharia Agrícola, ou em Engenharia Agrônômica, com mestrado na área do concurso ou em áreas afins.
7. Estatística e experimentação	01	Professor Adjunto	Graduado em Estatística, ou na área de Ciências Agrárias, com doutorado na área do concurso ou em Genética e Melhoramento.
8. Forragicultura e pastagens	01	Professor Assistente	Graduado em Engenharia Agrônômica, ou em Zootecnia, com mestrado em Zootecnia, ou em Agronomia, ou em Ciência Animal, com concentração na área do concurso
9. Matemática	01	Professor Auxiliar	Licenciado em Matemática, com especialização.
10. Ciências da computação	01	Professor Auxiliar	Graduado em Ciência da Computação, ou em Engenharia de Computação, ou em Informática, ou em sistemas de Informação, ou em Tecnologia em Processamento de Dados, com especialização na área do concurso.
11. Patologia geral e especial e diagnóstico post-mortem	01	Professor Assistente	Graduado em Medicina Veterinária, com mestrado em Medicina Veterinária, ou em Ciência Animal, com área de concentração em Patologia Animal ou em áreas afins.

#### CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO - PARNAÍBA

ÁREA	VAGAS	CARGO	PERFI L
1. Bioestatística	1	Professor Assistente	Graduado em Estatística, com mestrado na área do concurso.
2. Clínica Psicológica-Psicodidática	1	Professor Assistente	Graduado em Psicologia, com Mestrado em Psicologia.
3. Direito	1	Professor Auxiliar	Graduado em Direito, com especialização na área do concurso.
4. Engenharia de Pesca	1	Professor Assistente	Graduado em Engenharia de Pesca, com mestrado na área do concurso ou em áreas afins.
5. Física	1	Professor Assistente	Graduado em Física, com mestrado na área do concurso ou em áreas afins.
6. Fisioterapia	3+1*	Professor Assistente	Graduado em Fisioterapia, com mestrado na área da Saúde.
7. Inglês	1+1*	Professor Assistente	Graduado em Inglês, com mestrado.
8. Patologia e Ci-topatologia	1	Professor Assistente	Graduado em Ciências Biológicas ou em área da Saúde, com mestrado na área do concurso.
9. Psicologia em Saúde Coletiva	1	Professor Assistente	Graduado em Psicologia, com mestrado em Psicologia, ou em Políticas de Saúde ou em Saúde Coletiva.

\* Vagas destinadas a portadores de necessidades especiais, conforme dispõe o Artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999.

#### CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS - PICOS

ÁREA	VAGAS	CARGO	PERFI L
1. Administração	2+1*	Professor Assistente	Graduado em Administração, ou em Ciências Contábeis, ou em Economia, com mestrado em Administração.
2. Alimentos	1	Professor Assistente	Graduado em Nutrição, com mestrado na área do concurso.
3. Biofísica	1	Professor Assistente	Graduado em Ciências Biológicas, ou em área da Saúde, com mestrado em Biofísica ou em Fisiologia.
4. Matemática	1 + 1*	Professor Auxiliar	Graduado em Matemática, com especialização na área do concurso.
5. Nutrição Clínica	1+1*	Professor Assistente	Graduado em Nutrição, com mestrado na área do concurso ou em área da Saúde.
6. Nutrição em Saúde Coletiva	1	Professor Assistente	Graduado em Nutrição, com mestrado na área do concurso ou em área da Saúde.

\* Vagas destinadas a portadores de necessidades especiais, conforme dispõe o Artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999.

#### CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA - TERESINA

ÁREA	VAGAS	CARGO	PERFI L
1. Comunicação - Multimídia	1	Professor Adjunto	Graduação em Comunicação Social ou áreas afins e Doutorado em Comunicação Social.
2. Ciências Contábeis	1	Professor Adjunto	Graduação em Ciências Contábeis e Doutorado em Ciências Contábeis.

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Número do Contrato: 12/2009. Nº Processo: 23118001547200795. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -RONDONIA. CNPJ Contratado: 63793921000179. Contratado : CINCO CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA-Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10.05.2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 10/05/2011 a 06/09/2011. Data de Assinatura: 02/05/2011.

(SICON - 05/05/2011) 154055-15254-2011NE800001